



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO
REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 AOs seis (06) dias do mês de dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h
2 (oito horas), na sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, reuniu-se, em caráter
3 ordinário (presencial), o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da
4 Bahia, sob a presidência da Conselheira, Professora **Claudiani Waiandt** (ADM),
5 presentes os conselheiros(as) relacionados(as) a seguir, professores(as): **Adil**
6 **Giovanni Lepri** (ECO), **Ana Caline Nóbrega da Costa** (IMRS), **Antônio Ângelo**
7 **Martins da Fonseca** (IGEO), **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), **Cecilia Bastos da**
8 **Costa Accioly** (DAN), **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), **Cláudia Albagli**
9 **Nogueira** (DIR), **Cláudia Nery Teixeira Palombo** (ENF), **Derek Warwick da Silva**
10 **Tavares** (ICI), **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Gislene Vale dos Santos**
11 **(FFCH)**, **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
12 **Araújo** (FMB), **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Ludmila Jambeiro Borges** –
13 **suplente** (representante TAE), **Marcela Rodrigues Castro** (EDC), **Márcia Barbosa de**
14 **Menezes** (IME), **Marcos Melo de Almeida** (FIS), **Mariluce Karla Bonfim de Souza**
15 **(ISC)**, **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI), **Patrícia Belini Nishiyama** (IMS), **Robério**
16 **do Nascimento Coêlho** (ARQ), **José Sérgio Casé de Oliveira** (FCC), **Thadeu**
17 **Mariniello Silva** (EMVZ). Representantes estudantis: **Arlindo Pereira de Souza Neto**
18 **e Dante Alves dos Reis Bruggmann**. Como convidadas, estiveram presentes: a
19 professora **Adriana Pereira Ferriz** (Assessora da PROGRAD), professora **Karina**
20 **Moreira Menezes** (Superintendente de Administração Acadêmica), para tratar da
21 seguinte Ordem do Dia: 01. Informes; 02. Resposta da consulta à Comissão de Normas
22 e Recursos do CONSUNI, sobre competência do CAE como instância recursal; 03 -
23 Apresentação e discussão sobre a oferta de vagas para o edital do processo seletivo
24 extraordinário BI/CPL; 04. Apreciação de ata; 05. Julgamento de processos de
25 matrícula; 06. Julgamento de processos diversos; 07. Eleição para Presidente, Vice-
26 Presidente e Substituto Eventual do (a) Vice-Presidente; 08. Revisão do REGPG; e, 09.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27 O que ocorrer. Havendo quórum, a **senhora Presidenta** saudou os presentes e
28 declarou aberta a sessão. No **expediente** a Presidenta elencou os seguintes pontos:
29 Eleição para a presidência do CAE; inversão de pauta; a resposta à consulta da
30 presidência à Comissão de Normas do CONSUNI, concernente à competência do CAE
31 enquanto instância recursal. Na sequência, a **Senhora Presidenta** relatou a resposta
32 referente à escuta que o CAE fez à Comissão de Normas e Recursos do CONSUNI, no
33 que respeita à questão da competência do CAE enquanto instância recursal. Disse que
34 a resposta do CONSUNI deixa explícito que deve ser seguido o Estatuto da
35 Universidade – “talvez valha à pena chamar a atenção, também, para o inciso II, do Art.
36 141, do Regimento Geral da UFBA”. Discorreu que o recurso passa por duas instâncias,
37 primeiro o Colegiado, depois a Congregação. Portanto, o CAE não pode receber
38 recurso de decisões tomadas pelo colegiado, afirmou. Pontuou que consta no referido
39 Ofício, que embora a SUPAC esteja ligada diretamente à Reitoria, não cabe ao Reitor
40 tomar nenhuma decisão em relação à matrícula, que isso é competência do CONSEPE.
41 Pelo estatuto, não cabe terceira Instância de tomada de decisão, reforçou. Quanto ao
42 segundo questionamento do CAE dirigido ao CONSUNI, através da Comissão acima
43 explicitada, atinente aos recursos de candidatos ao processo seletivo, a orientação é
44 que deve seguir os Editais. O mesmo Ofício orienta que a CARE tem que emitir a
45 tomada de decisão sobre o recurso, no caso de candidato de Edital de Processo
46 Seletivo e, se o pleito for negado, ai encaminhar o processo para o CAE, anexados os
47 documentos comprobatórios, para deliberação em plenária. Em reflexão, a **Presidenta**
48 propôs para a conselheira Nancy Rita e às professoras Karina Menezes e Adriana
49 Férriz, criar uma comissão dentro do processo seletivo só para resolver os problemas
50 de recursos relacionados ao edital, proposta a ser amadurecida para 2024. Ressaltou
51 ainda que é importante para o próximo edital corrigir todas as contribuições que foram
52 levantadas na discussão do pleno e comissão permanente de matrícula, que serão
53 encaminhadas via ofício. Passando **item 01 da pauta**, a **Senhora Presidenta** cedeu a
54 palavra para a Prof^a **Adriana Férriz**, que lembrou que este Conselho decidiu remanejar
55 as vagas do SiSU para contemplar o Processo Seletivo Extraordinário do BI-CPL 2024
56 para os cursos que não têm vagas residuais, como fez para o Curso de Medicina. A
57 PROGRAD com base nas vagas residuais que foram ofertadas em 2023, fez uma
58 análise das vagas que aparecem no cálculo da STI confrontando com as vagas que
59 foram ofertadas anualmente para a seleção BI-CPL. Então, identificou que quatro
60 cursos da UFBA precisam da aplicação da regra para suprir o processo seletivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Nancy Rita, Karina Menezes, and Adriana Férriz, along with various initials and symbols.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Nancy Rita, Karina Menezes, and Adriana Férriz, along with various initials and symbols.]

61 extraordinário BI-CPL 2024.2: Medicina - Salvador, Jornalismo, Comunicação e
62 Cultura, e, Psicologia. Em Jornalismo e Comunicação e Cultura serão remanejadas do
63 SiSU 12 vagas para a transição BI-CPL. Assim, em 2024.1, serão mantidas no SiSU as
64 24 vagas normalmente oferecidas; e, em 2024.2 serão mantidas 12 vagas no SiSU e
65 12 vagas para a transição BI-CPL. Desta forma, serão remanejadas as 12 vagas de
66 cada um dos cursos, de Jornalismo e de Comunicação e Cultura, necessárias para a
67 transição BI-CPL 2024.2. No curso de Psicologia, que oferta noventa 90 (noventa)
68 vagas anuais, 70 para o SiSU e 30 para BI-CPL, de 18 vagas que eram oferecidas para
69 o BI-CPL passou para 27 vagas. No cálculo das 90 vagas, ficam ofertadas 66 no SiSU
70 e 27 para a transição BI-CPL. Assim, as 63 vagas do SiSU foram distribuídas da
71 seguinte forma: 32 vagas no primeiro semestre e 31 vagas no segundo. Conversando
72 com a unidade se retirar 27 vagas de 31 vagas, sobram quatro. A unidade entendeu
73 que seria muito estranho abrir um edital com 4 vagas, assim Psicologia não vai abrir
74 vagas para o SiSu no segundo semestre. Psicologia oferecerá para o SiSU 32 vagas
75 no primeiro semestre mais as quatro vagas que sobram no segundo semestre, no total
76 de 36 vagas. Em 2024.2, serão retiradas 27 vagas de Psicologia para a transição BI-
77 CPL e não terá oferta no SiSU, pois foram remanejadas para o primeiro semestre.
78 Reforçou que somente serão remanejadas as vagas dos cursos: Jornalismo e
79 Comunicação e Cultura que vão reduzir para 12 vagas do SiSU; Medicina diminuirá 32
80 vagas e Psicologia, que vai ser reduzido para zero vaga. Considerando que este
81 Conselho aprovou o processo seletivo extraordinário BI-CPL para 2024.2, foi
82 questionado se, nesse caso, não haveria Edital de vagas residuais? A Prof^ª. **Adriana**
83 **Férriz** respondeu que essa questão será discutida no início do próximo semestre. A
84 profa. **Mariluce Karla Bonfim de Souza** afirmou que alguns cursos não possuem
85 demanda de vaga pelo BI-CPL, então, é importante garantir que sejam oferecidas
86 vagas residuais para preencher estas vagas que ficam ociosas. Prof. Adil deixou
87 registrado seu incomodo que acha excessivo cortar a metade das vagas de Jornalismo
88 e Comunicação e Cultura das vagas do SiSU no segundo semestre a despeito de ter
89 sido oferecidas vagas residuais este ano. Prof^ª Adriana Férriz afirmou que a PROGRAD
90 negociou e confirmou com cada unidade estas mudanças que ocorreu por causa da
91 pandemia. A **Senhora Presidenta** inverteu a Ordem do Dia e passou ao **item 07:**
92 **Eleição para a Presidente, Vice-Presidente e Substituto Eventual do(a) Vice-**
93 **Presidente(a) do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) para 2024.** Dando início ao
94 processo eleitoral, em conformidade com parágrafo 1º, do Art. 15 do Regimento Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Adriana Férriz", "Mariluce Karla Bonfim de Souza", and "Senhora Presidenta".

95 da UFBA, o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) elegerá seu presidente na última
96 sessão ordinária de cada ano, dentre os representantes de Unidades Universitárias.
97 Cumprindo o Regimento foi aberto o processo eleitoral para a escolha do Presidente e
98 do Vice-Presidente para conduzir as atividades deste Conselho a partir de janeiro de
99 2024. Como parte do processo eleitoral, a **senhora Presidenta** abriu a palavra à
100 plenária, que indicou o nome da conselheira Marcela Rodrigues e do conselheiro Milton
101 Sampaio para a presidência e vice-presidência do CAE, respectivamente. Os
102 Conselheiros foram convidados a se pronunciarem a respeito da indicação de seus
103 nomes para os respectivos cargos. Resumindo, a conselheira **Marcela Rodrigues**
104 disse que era uma experiência muito nova para ela que chegou aqui sem saber o que
105 significava a sigla CAE, hoje, este Conselho é um dos espaços onde mais gosta de
106 estar, além da sala de aula, é um dos espaços que mais de senti útil, onde mais aprende
107 o que é ser servidora pública, o que é estar na UFBA, o que é poder de alguma maneira
108 favorecer o ingresso a uma instituição pública federal. Afirmou que, caso seja eleita, a
109 sua vontade enquanto conselheira é fazer o que este Conselho tem como meta, que é
110 favorecer o ensino. Finalizou agradecendo os seus pares pela indicação e a confiança.
111 Com o mesmo objetivo foi passada a palavra ao conselheiro **Milton Sampaio** que
112 expressou que o desafio é constante, que está há pouco tempo na área pública,
113 portanto, está no processo de aprendizado continuado e que o CAE representa os
114 desafios que sempre esperou na área de ensino, no sentido de que, pela primeira vez,
115 vê discussões e polêmicas que envolvem a saúde da sociedade. Afirmou que um de
116 seus lemas é: "Polêmicas sempre, respeito idem". Encerrada a fala do conselheiro e
117 não havendo outras indicações aos cargos mencionados, a Presidenta **Claudiani**
118 **Waiandt** colocou em votação o nome da chapa formada pela conselheira **Marcela**
119 **Rodrigues Castro** e o conselheiro **Milton Correio Sampaio Filho**, Presidenta e Vice-
120 Presidente do CAE, respectivamente, que foram eleitos **por unanimidade**. Os
121 conselheiros recém-eleitos foram congratulados pelos seus pares por uma salva de
122 palmas e a **Senhora Presidenta** agradeceu a chapa e destacou a competência, o
123 profissionalismo e o comprometimento dos conselheiros com o ensino e com a
124 Universidade. Ressaltou também o trabalho da Comissão Permanente de Matrícula
125 este ano, com a descentralização da tomada de decisão nas comissões, possibilitando
126 que uma coletividade possa criar diretrizes para uma tomada de decisão mais justa no
127 âmbito da matrícula na universidade. A ideia este ano era empoderar as comissões
128 para a tomada de decisão. A construção de conhecimento e o amadurecimento do CAE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "AB", "mf", "Kleio", "Jéssica", "Bianca", and "Cecília".

129 em relação as suas funções foi um resultado importante no ano. Ressaltou que somente
130 conseguiu realizar a gestão no conselho com a apoio dos demais conselheiros a partir
131 do diálogo e respeito. A Professora **Adriana Férriz**, precisou se ausentar da reunião,
132 antes, porém, declarou seu apoio e voto aos conselheiros indicados. Seguindo o
133 processo, o nome da professora **Gislene Vale dos Santos**, representante da
134 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi indicado para assumir a função de
135 Substituto Eventual do Vice-Presidente em 2024. Consultada, a conselheira aceitou a
136 indicação, que foi votada por unanimidade pelo Pleno. Avançando a Ordem do dia, a
137 **Senhora Presidenta** passou ao **item 04** e submeteu para apreciação, a Ata da reunião
138 realizada no dia 07.06.2023, a qual foi aprovada, registrando-se uma abstenção. Ainda
139 se desculpou pela demora da submissão das ATAS, mas explicou que a secretária do
140 Conselho estava com dificuldades de escrevê-las por causa da enfermidade do pai.
141 Continuando, a **Presidenta** passou ao **item 05**: Julgamento de processos de matrícula
142 e delegou a palavra para a conselheira **Marcela Rodrigues**, que apresentou três
143 processos para **deferimento**, a saber, **proc. 23066.061164/2023-49**, interessada,
144 Isabela Cruz da Silva, objeto: vagas residuais. Em discussão, a profa. **Patrícia** afirmou
145 que precisou procurar várias instâncias da universidade para conseguir a declaração
146 de 25% do curso solicitado para requerer o recurso, algo que é explícito no histórico, e
147 as instâncias não dão a declaração sobre algo óbvio, explícito no histórico. Acaba
148 recaindo sobre o CAE a checagem de um documento para emitir uma avaliação.
149 Atribuição esta que não é do CAE. O prof. **Marcos** sugere ao CAE que solicite a
150 correção dos editais de seleção da UFBA junto a administração e destacou dois itens:
151 um dos pontos é a questão dos documentos, já que nos editais está explícito que o
152 requerente precisa anexar o comprovante e o segundo ponto é a omissão daquele
153 artigo no edita de heteroidentificação de que não cabe recurso no processo de
154 heteroidentificação. Na discussão desse processo de matrícula, a professora **Karina**
155 **Menezes** pontuou que, conforme a presidência, este tipo de processo de recurso não
156 será mais encaminhado para o CAE. Após discussão o parecer foi colocado em votação
157 e aprovado, por unanimidade. Na sequência, foi relatado o **proc. 23066.062659/2023-**
158 **95**, interessado, João Martins Pontes Meira Moreira, objeto: vagas residuais –
159 transferência externa; **proc. 23066.049895/2023-16**, interessado, Janson de Vavilua
160 Gama, objeto: processo seletivo para índios, quilombolas, trans e refugiados, falta de
161 documentos. Os pareceres foram apreciados, votados e aprovados, por unanimidade.
162 A Representação estudantil solicitou vista do processo de Maria Clara Santos Queiroz

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB", "Buenos Amigos", "ew", "REC", "Donaes", and several other illegible signatures.

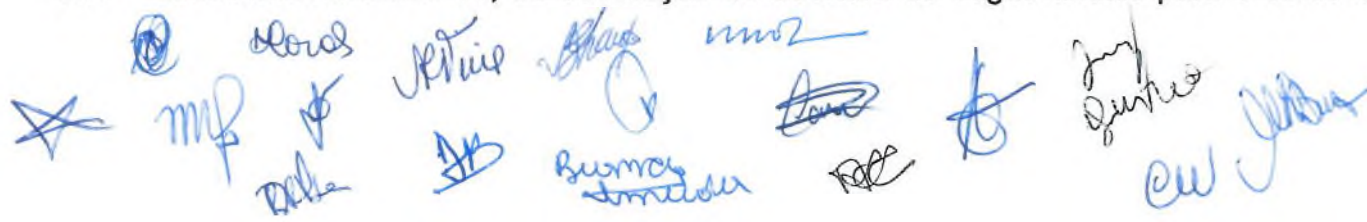
163 na reunião passada, e solicitou novo pedido de vista, que foi aprovado pela plenária.
164 Finalizado o julgamento de processos de matrícula, a **Presidenta** passou ao **item 06**
165 **da pauta**, para apreciação de processos diversos. A conselheira **Lília Ferreira de**
166 **Moura Costa** foi convidada a relatar quatro processos de revalidação de diploma de
167 graduação em Medicina (todos em grau de recurso), a seguir: **Proc.**
168 **23066.062941/2023-72**, interessada, Leciane Nogueira Caixeta - revalidação de
169 diploma de graduação em Medicina - Universidade Privada Franz Tamayo (Bolívia);
170 **proc. 23066.062947/2023-40**, interessada, Aridiana Paulo Neris Mudo - revalidação de
171 diploma de graduação em Medicina - Universidade Maria Auxiliadora (Paraguai); **proc.**
172 **23066.062952/2023-52**, interessado, Luan de Melo Rocha, objeto: revalidação de
173 diploma de graduação em Medicina, obtido na Universidade Privada Aberta Latino
174 Americana - Coxabamba (Bolívia); **proc. 23066.066508/2023-14**, interessada,
175 Nathielle Rodrigues de Souza, revalidação de diploma de graduação em Medicina -
176 Universidade Cristiana de Bolívia – Santa Cruz de la Sierra (Bolívia), sendo os quatro,
177 por Decisão Judicial. A Conselheira ressaltou que a UFBA somente aceita pedido de
178 revalidação de diploma de graduação de Medicina de instituição estrangeira se o
179 requerente tiver sido submetido ao exame nacional de revalidação de diplomas médicos
180 REVALIDA do MEC. Caso o requerente tenha sido aprovado no exame, a solicitação é
181 deferida e caso não tenha sido aprovado, é indeferida. Nos quatro processos, os
182 requerentes não apresentaram comprovante do REVALIDA. A Conselheira **Cláudia**
183 **Albagli Nogueira** alertou que os pedidos de recursos não devem ser julgados pelo
184 CAE, deveriam ser encaminhados no futuro para a instância superior, que é o
185 CONSEPE. Não se justifica, o órgão que indeferiu, sem nenhum fato novo, julgar
186 novamente o processo. Os quatro pareceres de **indeferimento** da solicitação dos
187 requerentes foram apreciados, votados e aprovados em bloco, por unanimidade. Na
188 sequência, a conselheira Lília Ferreira de Moura Costa leu o parecer exarado pela
189 conselheira **Lívia Maria Natalia de Souza Santos**, **proc. 578.3.53994/08-2023**,
190 pleiteante, Rosa dos Ventos Lopes Heimer - reconhecimento de título de Doutor em
191 Geografia Humana - Universidade de Londres - *King's College London* (ING) -
192 (tramitação simplificada). O parecer favorável ao **deferimento** da solicitação foi
193 discutido, votado e aprovado, por unanimidade. Adicionalmente, a conselheira **Lília F.**
194 **Moura Costa** esclareceu que não é a Instituição que necessita ter três revalidações,
195 mas, o curso, especificamente, sendo necessário buscar aquele curso específico, ele
196 foi aprovado por três instituições em momentos diferentes ou se houve a cessão de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lília', 'Cláudia', and 'Lívia'.

197 bolsa por instituição governamental, como é o caso em tela. Continuando, o conselheiro
198 **Guna Alexander Silva dos Santos** relatou o **proc. 578.1.47306/04-2023**, interessado,
199 Alessandro Malpasso, objeto: revalidação de diploma Acadêmico de Decoração,
200 outorgado pela *Accademia di Belle Arti di Brera* (ITA). O parecer favorável ao
201 deferimento do pleito foi discutido, votado e aprovado, por unanimidade. Seguindo no
202 item, a conselheira **Mariluce Karla Bonfim de Souza** relatou o **proc. 578.1.49288/05-**
203 **2023**, interessada, Patrizia Amone, objeto: Revalidação de diploma de graduação em
204 Ciências Sociais - Escola de Estudos Orientais e Africanos - Universidade de Londres.
205 (ING). O parecer indicando o **deferimento total** da solicitação da requerente, foi
206 apreciado, votado e aprovado, por unanimidade dos votos. O conselheiro **Thadeu**
207 **Mariniello Silva** relatou o **proc. 578.2.52507/06-2023**, subsequente, de David Perez
208 Retana, objeto: Reconhecimento de título de Mestrado em Letras - Universidade de
209 Costa Rica (Costa Rica). Após a leitura, o parecer **favorável** ao reconhecimento do
210 título do pleiteante foi apreciado, votado e aprovado. Na sequência, a conselheira
211 **Cláudia Albagli Nogueira** apresentou o parecer do **proc. 578.4.55899/09-2023**, do
212 requerente, Alexandr Iurcik, objeto - reconhecimento de título de Mestrado Profissional
213 em Música, título obtido na Academia de Música, Teatro e Artes Plásticas da República
214 Moldávia - Conservatório Moldávio do Estado - Moldávia. O parecer exarado **favorável**
215 ao deferimento do reconhecimento do título foi submetido para discussão, em seguida,
216 à votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi convidado o conselheiro **Robério do**
217 **Nascimento Coelho** para relatar o parecer do **proc. 578.3.52428/06-2023**, do
218 requerente, Francisco Carlos Ribeiro - recurso ao reconhecimento de título de Doutor
219 em Economia, obtido no Instituto Universitário ESEADE - Escola Superior de Economia
220 e Administração de Empresas (ARG). Após a leitura, o parecer **favorável ao**
221 **deferimento** do pleito do requerente foi apreciado, em seguida votado e aprovado, sem
222 abstenções. Ato contínuo, a Senhora Presidenta convidou a conselheira **Christina von**
223 **Flach Garcia Chavez** para relatar o **proc. 578.1.49287/05-2023**, requerente, Juliana
224 Poppe Araripe, objeto: Revalidação de diploma de graduação em Licenciatura em
225 Direito, obtido na Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra (POR). A relatora
226 emitiu parecer pelo **deferimento da solicitação** da requerente, o qual foi discutido,
227 votado e aprovado, por unanimidade. Continuando foi relatado o **proc. 578.1.49406/05-**
228 **2023**, interessado, Camilo Henao Penaloza, revalidação de diploma de graduação em
229 Engenharia Elétrica, da Universidade Pontifícia Bolivariana - Medellin (Colômbia).
230 Relatora: Conselheira **Claudia Nery Teixeira Palombo**, que exarou parecer de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Juliana', 'Robério', 'Christina', and 'Camilo'.

231 **deferimento parcial** pontuando que há necessidade de complementação de
232 competências e habilidades, indicando que o requerente deve cursar cinco (5) os
233 componentes curriculares do curso de Engenharia Elétrica da UFBA, a saber, ENG C27
234 – Sistemas de Comunicação I (60h), ENG 269 – Ciências do Ambiente (60h), ENG 295
235 – Higiene e Segurança no Trabalho (60H), ENG 45 – Instalações e Equipamentos
236 Elétricos I (60H) e DIR 175 – Legislação Social (60h), totalizando uma carga horária de
237 300 horas (6.8%) da carga horária total do curso. O parecer foi discutido, foi votado e
238 aprovado, por unanimidade. Continuando no item, a conselheira Lília Ferreira de Moura
239 Costa leu o parecer emitido pela conselheira **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso**
240 para o **proc. 578.1.54873/09-2023, Leandro Cardoso Torres Cunha**, objeto: revalidação
241 de diploma de graduação para Bacharelado Interdisciplinar em Artes, obtido na
242 Universidade de Londres (ING). Submetido à discussão e votação, o parecer **favorável**
243 **ao deferimento** da solicitação da requerente foi aprovado, por unanimidade. Na
244 sequência, a conselheira **Mariluce Karla Bonfim de Souza** relatou o **proc.**
245 **23066.075750/2023-71**, solicitação de abertura de vagas anuais para o curso de
246 Residência em Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos, da Escola de Medicina
247 Veterinária e Zootecnia/UFBA. O parecer foi discutido, votado e aprovado. A
248 conselheira **Claudia Nery Teixeira Palombo** relatou o **proc. 075761/2023-51**,
249 solicitação de abertura de vagas anuais para o curso de Residência em Patologia
250 Veterinária, da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFBA. Após a leitura, o
251 parecer favorável foi à discussão, depois votado e aprovado. Seguindo, a conselheira
252 **Carina Carvalho dos Santos** relatou o **proc. 23066.078968/2023-87**, solicitação de
253 abertura de vagas anuais para o curso de Residência em Reprodução Animal e
254 Obstetrícia Veterinária e o **proc. 23066. 075775/2023-74**, solicitação de abertura de
255 vagas anuais para o curso de Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia
256 Veterinária/UFBA. A Relatora emitiu pareceres **favoráveis** às duas solicitações, os
257 quais foram votados e aprovados. Seguindo, o conselheiro **Thadeu Mariniello Silva**
258 fez a leitura do parecer emitido pela conselheira **Rosemary da Rocha Fonseca**
259 **Barroso** para o **proc. 23066.076148/2023-51** - solicitação de abertura de vagas anuais
260 para o curso de Residência em Patologia Clínica Veterinária, da Escola de Medicina
261 Veterinária e Zootecnia/UFBA. O parecer da Relatora foi favorável a concessão das
262 vagas solicitadas, que após foi discutido, votado e aprovado. Seguindo no item, a
263 conselheira **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** apresentou o **proc.**
264 **23066.078257/2023-11**, de solicitação de abertura de vagas anuais para o curso de



265 Residência em Clínica Médica de Carnívoros Domésticos e o **proc.**
 266 **23066.075730/2023-08**, de solicitação de abertura de vagas anuais para o curso de
 267 Residência em Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária, ambos da Escola
 268 de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFBA. Em seus pareceres, a conselheira indicou
 269 a autorização de abertura das vagas solicitadas. Votados, os pareceres foram
 270 aprovados sem abstenção. Finalizando, o conselheiro **Thadeu Mariniello Silva**
 271 apresentou o **proc. 23066.076696/2023-81**, solicitação de abertura de 15 vagas para o
 272 curso de Especialização em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, da Escola de
 273 Nutrição e o **proc. 23066.071410/2023-71**, solicitação de abertura de vagas para o
 274 curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, sob forma de Residência, da
 275 Escola de Enfermagem/UFBA. O conselheiro emitiu pareceres sugerindo a autorização
 276 de abertura das vagas, conforme solicitadas. O item 08 e 09 da pauta não foram
 277 discutidos por causa do tempo regulamentar da reunião. Não havendo algo mais a ser
 278 discutido, votado ou registrado, a **Senhora Presidenta** agradeceu a presença de todos,
 279 desejou uma boa semana e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Analice
 280 Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente
 281 Ata que, se achada conforme, será devidamente assinada, com menção a sua
 282 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

283 Aprovada em 6 / 10 / 2024. Por unanimidade

Ramires Santos Neves
Marcos Roberto
Milton Campião Jr

Marcos de Almeida Mendes

Dryane U. Costa

Nancy Rita Ferreira Vieira

Carolina Cordeiro dos Santos

Alexandre Freitas

Dante Alves dos Reis Bruggmann

Roberto do N. Coutinho

Adil G. Jr

João Batista

Bianca C.R. Lima

ELO

[Signature]

Mariana Cassol

[Signature]
Palmeira Costa

Ewainott

[Signature]
[Signature]

Anota L.L.F. de Almeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Antonio Augusto M. F. Soares

[Signature]

[Signature]
[Signature]